



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0825.0021/2023, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita sob CNPJ nº 35.542.612/0001-90, remuneração honorária futura, em valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução técnicas profissionais em causas judiciais voltadas a recuperação de verbas do extinto FUNDEF.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 06 de setembro de 2023.

  
**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito